



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata de análise de recurso relativo à divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos pelo Prefeito Municipal

**EDITAL 018/2023
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, procedi à análise do Recurso apresentado pelo candidato de inscrição nº 005, Gilmar Ribeiro Freitas, para o emprego de Supervisor Escolar, questionando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS ao recurso a ela apresentado. O Recurso, contendo 03 (três) páginas foi apresentado por e-mail, nos termos do item 8.1.4 do Edital. Após a análise da inscrição apresentada pelo requerente e verificando a documentação anexada a mesma registro que: a) o recurso apresentado inicialmente pelo candidato foi analisado pela Comissão sendo seu resultado publicado no site institucional do Município, na aba correspondente, através de ata, única forma de divulgação das etapas do certame; b) que os resultados divulgados em caráter preliminar são passíveis de revisão pela própria Comissão, inclusive através de recursos apresentados pelos candidatos, podendo sofrer alterações, como foi o caso; c) que as notas da avaliação de currículos (Anexo II) seguem os elementos objetivos constantes do Edital nº 018/2023, cujo correto preenchimento é de responsabilidade do candidato; d) a pontuação atribuída é prevista na Tabela constante do item 6.8 do Edital; e) que a Comissão limita-se à aplicação objetiva das regras editalícias, sem qualquer tipo de interpretação ou juízo. A pontuação obtida pelo candidato está assim constituída: 2,0 (dois) pontos pelo Curso de Graduação em Ciências da Natureza; o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar” não pode ser pontuado por constituir-se em requisito de ingresso. O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Neurociência Aplicada a Educação/Educação e Supervisão Escolar” foi relacionado em “Cursos Especializados na Área”, que servem para a soma cumulativa de carga horária, de acordo com o item 6.8, quando deveria ter sido relacionado no item 3 do Anexo II, correspondente à Escolaridade. Os demais cursos apresentados correspondem a 12 (doze) pontos por somarem, cumulativamente, 613 (seiscentas e treze) horas. Assim ratifico a decisão da Comissão de Processo Seletivo, mantendo a nota de 14,0 (quatorze) pontos atribuídos e indefiro o recurso a mim apresentado.

Emprego: SUPERVISOR ESCOLAR – 20 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Fernanda da Rocha Alves de Souza	026	18,0	1º
Sandra Margarete Vargas Pedrini	022	16,0	2º
Lisiane Paz	034	16,0	3º
Kerolen da Silva Araújo	021	16,0	4º
Taise Otonelia Souza Barros	025	16,0	5º
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	007	16,0	6º
Maria Luiza Palma dos Santos	018	16,0	7º
Rosângela Lopes de Souza	012	16,0	8º



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Martins			
Gilmar Ribeiro Freitas	005	14,0	9º

Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS – 05 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Marco Antônio Gomes	023	0,0	1º

Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Cristiane Teresinha Falcão Corrêa	004	18,0	1º
Teresinha Bianchin Veber	003	18,0	2º
Deise Candia Marchezan	031	14,0	3º
Kerolen da Silva Araújo	020	14,0	4º
Taise Otonelia Souza Barros	024	14,0	5º
Maria Luiza Palma dos Santos	017	14,0	6º

Emprego: PSICÓLOGO – 30 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Igor Ricardo Soares Mazzini	028	16,0	1º
Alessandro Portela Steffen	008	16,0	2º
João Ildefonso da Cunha Carneiro Filho	016	16,0	3º

Emprego: ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Patrícia Lisboa Corrales da Silva	009	16,0	1º
Joice Charão Ziani	019	16,0	2º
Maria Cândida Sena Martins	014	16,0	3º
Elza Patrícia Colpo da Rosa	013	16,0	4º
Fátima Adriana Romero Falcão	015	16,0	5º

Barra do Quaraí, 25 de janeiro de 2024.

MAHER JABER
Prefeito Municipal